



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3040/2024

Resolução CMDCA nº 20/2024

“Dispõe sobre a Aprovação da Renovação do Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI para o ano 2025”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o **Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI** firmado pelo Termo de Fomento 003/21 e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO que a proposta de prorrogação de vigência, onde consta Plano de Trabalho com montante de R\$ 6.104.333,98 (seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) foi aprovada em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2024, mediante disponibilidade orçamentária-financeira;

RESOLVE:

APROVAR a renovação do **Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI** para o ano de 2025 do INSTITUTO VERDESCOLA, mediante captação, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021, inclusive com vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

Artigo 1º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 05 de novembro de 2024

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA